



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 179/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 417/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação Rural Rio Formoso Juntos Chegaremos Lá – ASRIFO, com sede no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 22/06/12
Por 08:33
Por Sandro



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 417/2012

Declara de utilidade pública a Associação Rural Rio Formoso Juntos Chegaremos Lá – ASRIFO, com sede no Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural Rio Formoso Juntos Chegaremos Lá – ASRIFO, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO